



Prefeitura de  
**Amontada**

## MENSAGEM DE LEI Nº 010/2018

APROVADO

26/10/2018

Amontada-Ce, 18 de outubro 2018

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho em anexo Projeto de Lei nº 010/2018, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto em pauta tem por escopo em homenagear a SRA. SOLANGIA MARIA TEIXEIRA DE HOLANDA (in memorian), que muito contribuiu para o desenvolvimento educacional local, exercendo com muito afinco o magistério no Município de Amontada-Ce.

Cientes de que o projeto em pauta receberá a aprovação necessária, enalteço e renovo votos de consideração e distinto apreço, extensivo aos demais edis que compõem está Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
Valdir Herbster Filho  
Prefeito de Amontada

*Alzende seu melhor*  
19.10.18.



Prefeitura de  
**Amontada**

## PROJETO DE LEI Nº 010/2018

APROVADO  
Em 26/10/2018  
Assinatura

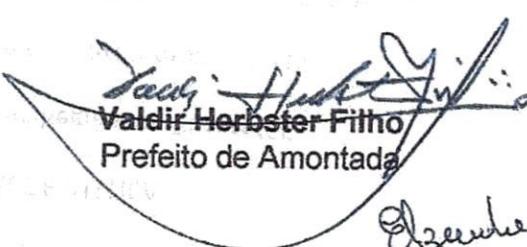
Dispõe sobre a Denominação do Centro de Educação de Jovens e Adultos no Município de Amontada, Ceará, e dá outras providências.

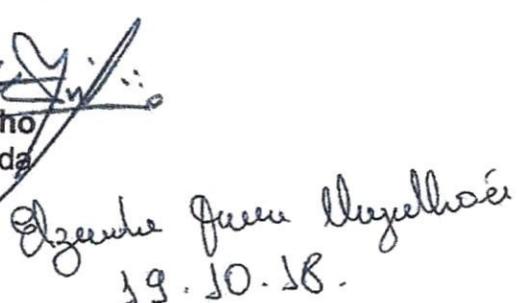
O GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso das atribuições que lhe são auferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada, Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de SOLANGIA MARIA TEIXEIRA DE HOLANDA, ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizado na Sede do Município de Amontada-Ceará.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 18 de outubro de 2018.

  
Valdir Heriberto Filho  
Prefeito de Amontada

  
Oliveira Jucenilho  
39.10.18.